



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Administração

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº.034/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

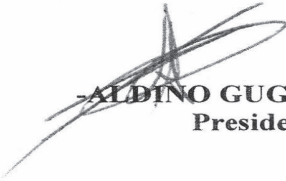
### RESOLVE:

CESSAR, conforme pedido, a partir de 01 de março de 2018, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, que foi concedida ao servidor CLAEVERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 2412-1, portador da cédula de identidade RG. nº 8.192.230-6 SSP/PR e do CPF nº. 039.544.299-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO I**, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, conforme o disposto no Art. 129 da Lei 2.215/1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.

  
-ALDINO GUGU BUENO-  
Presidente





# **Câmara Municipal de Cascavel**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c a Lei Municipal 6.702 de 2017, da Câmara Municipal de Cascavel,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de uma diária ao Vereador Misael Junior/PSC, em razão de sua viagem a cidade de Curitiba/PR, com saída prevista no dia 1º de março de 2018, às 9 horas e retorno previsto para o dia 2 de março do mesmo mês, aproximadamente às 18 horas, quando estará participando de uma reunião com o Sr. Deputado Federal Hidekazu Takayama - Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

Registre-se, Publique-se.  
Diário Oficial  
Cascavel, 27 de fevereiro de 2018.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c a Lei Municipal 6.702 de 2017, da Câmara Municipal de Cascavel,

### RESOLVE:

Autorizar a concessão de duas diárias e meia ao servidor Maycon Pimentel da Cruz – Controlador Interno, em razão de sua viagem à cidade de Londrina/PR, com saída prevista no dia 6 de março de 2018, às 16 horas e retorno previsto para o dia 8 do mesmo mês, às 17 horas, quando estará representando esta Casa de Leis, em participação do evento “Controle Interno na Visão do TCE/PR”, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se.  
Diário Oficial  
Cascavel, 28 de fevereiro de 2018.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15, DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c a Lei Municipal 6.702 de 2017, da Câmara Municipal de Cascavel,

### RESOLVE:

Autorizar a concessão de duas diárias e meia ao servidor Vítor Fernandez Marafon – Membro do Controle Interno, em razão de sua viagem à cidade de Londrina/PR, com saída prevista no dia 6 de março de 2018, às 16 horas e retorno previsto para o dia 8 do mesmo mês, às 17 horas, quando estará representando esta Casa de Leis, em participação do evento “Controle Interno na Visão do TCE/PR”, que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Registre-se, Publique-se.  
Diário Oficial  
Cascavel, 28 de fevereiro de 2018.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



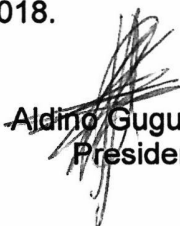
# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR. CONTRATADAS: A. DE LIMA SISTEMAS DE SEGURANÇA – ME - CNPJ: 18.996.494/0001-71 e TECFONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA –ME - CNPJ: 16.417.104/0001-36, cujo objeto é a **pagamento de franquia do seguro do prédio da Câmara Municipal de Cascavel - PR**, no valor de R\$ 753,03 (setecentos e cinquenta e três reais) e R\$ 1.161,87 (mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) respectivamente, perfazendo o total de R\$ 1.914,90 (um mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos), com pagamento em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica ou documento equivalente. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, Processo de Compras nº 014/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.99.00.00 – Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Cascavel/PR, 28 de fevereiro de 2018.

  
Aldino Gugu Bueno  
Presidente



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Dispensa de Licitação nº 05/2018 – Processo de Compras nº 011/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: JACOB AQUECEDORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraguai, nº 1291, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-020, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.063/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção na central de gás e fogões industriais pertencentes à copa da Câmara Municipal de Cascavel.

VALOR GLOBAL: R\$ 309,02 (trezentos e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.25.00.00.00 – Material para manutenção de bens móveis e 3.3.90.39.99.99.00.00 – Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da publicação do extrato do Contrato.

FIRMADO EM: 26 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Aldino Gugu Bueno

Edson Jacob